



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 36/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO E SAÚDE.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-PME, APROVADO PELA LEI Nº 1.744, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão foi protocolado na Câmara no dia 22/05/2025, sendo solicitado regime de urgência especial na apreciação do pedido, na qual será levado à plenário nesta data de 26/05/2025.

Em mensagem legislativa encaminhada para esta casa de leis, o Prefeito Municipal justificou a necessidade de prorrogação da Plano Municipal de Educação, de maneira a garantir a continuidade das metas e estratégias previstas, bem como segurança jurídica necessária até a elaboração e aprovação de um novo plano.

O Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

O projeto não sofreu emendas, quanto ao mérito, observa-se que possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Assim, as comissões, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Beito Machadinho
Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Vice-Presidente

Wesley Luz
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Deilson Lopes Beiral
Presidente

Dricka Lima
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares
Presidente

Joaquim Equip
Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral
Membro